

MEMORANDO n° 038/2023 – SEMIU

Ao Sr.

Rogério Lemos de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Contrato

Prezado, com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de fiscal de contrato, solicito sua atenção para o fim de vigência do contrato N° 20217874 referente a Contratação de Empresa para a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DE ACESSO AS COMUNIDADES QUILOMBOLAS** por meio do Convênio 916345/2021 - INCRA. O referido contrato encerrará no dia 31/12/2023, existindo a necessidade de se fazer a prorrogação do mesmo.


Após última vistoria da Fiscal do INCRA realizada dia 07/11/2023, foram constatadas algumas desconformidades nos serviços executados e alguns serviços que ainda pendentes de execução. A CONTRATA foi orientada a fazer as devidas correções e finalizações dos serviços.

Atualmente os serviços encontram-se em etapa final de execução, entretanto, o período chuvoso dos meses de novembro e dezembro danificaram trechos da via, deste modo, será necessário fazer correções que atrasarão o cronograma de execução. Oriento para a prorrogação por igual período, tendo em vista que o período de fortes chuvas já teve início e poderá comprometer ainda mais o andamento dos serviços.

Posto isto, a prorrogação se justifica tendo em vista a necessidade de dar continuidade e conclusão dos serviços.

Sem mais para o momento, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

São Miguel do Guamá, 28 de novembro de 2023.


Marcio Gleyson Oliveira dos Reis

Fiscal de Contrato – Portaria 729/2021

PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO



L. N° 02
14

PORTARIA N° 729/2021, 27 DE DEZEMBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PA”

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-DESIGNAR o servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula n° 158838-9, à função de Fiscal de Contrato oriundo da Tomada de Preços n° 2/2021-006, cujo objeto é: **Contratação de empresa para a recuperação de estradas vicinais de acesso às comunidades quilombolas localizadas no município de São Miguel do Guamá/pa em conformidade com o Convênio n° 916345/2021 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.**

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 27 de Dezembro de 2021.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES
LEITE:75682028287

Assinado de forma digital
por EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL